



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

UASG CONFEA: 925175

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação Institucional

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 (17 de dezembro de 2025 12:25)

Seguem abaixo considerações acerca do Edital, apresentando pontos que necessitam de esclarecimentos e possível nova publicação:

1) Em resposta datada de 09/12/2025 a Comissão informou que na data de 10/02/2025 (a CEL e o Edital informam o ano de 2025 e não 2026), na 1ª sessão pública as Licitantes deverão apresentar somente os Envelopes nº 1, 2, 3 e 4, ou seja, aparentemente sem apresentação dos Documentos de habilitação. O item 14 do edital estabelece que os documentos de Habilitação devem ser apresentados pelas licitantes classificadas, em sessão a ser convocada.

Ocorre que na página 24 do edital, item 19.3, é dito que se a 2ª sessão pública caso não tenha havido recurso na fase de Habilitação..., ou seja, como pode ter havido ou não Recurso na fase de Habilitação se as Licitantes nem mesmo entregaram sua Habilitações???

Parece-nos que todo o item 19.3 se refere à 1ª sessão pública e não a 2ª sessão

A partir deste item 19.3 são descritas as pautas para a 1,2,3 e 4ª sessões públicas e em nenhum momento é mencionado entrega de Documentos de Habilitação.

No item 19.7, página 27 do Edital, subitem "b" é mencionado que na 4ª sessão: "abrir os Invólucros nº 5 com as Propostas de Preços". Ocorre que o Invólucro 5 é para os Documentos de Habilitação e não de Preços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Diante de todos exposto, requeremos republicação do Edital corrigindo-se as falhas apontadas (data de entrega, docs de Habilitação, sessões, etc) e apontando com clareza o momento de entrega dos Documentos de Habilitação, bem como em qual sessão ocorrerá esta entrega.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO (09/01/2026 13:03)

Em atenção ao pedido de esclarecimento abaixo, informamos que, de fato, foram identificadas algumas inconsistências no Edital da Concorrência nº 90004/2025 do Confea, em especial quanto às pautas e ordens nas sessões públicas, de modo que o Edital será retificado nesse sentido.

Comissão de Contratação da Concorrência nº 90004/2025

Portaria Confea nº 341/2025